



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 093/1998

Data: 20 de fevereiro de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Peabirú, localizada entre as quadras 10/11 e 90/91 do Balneário Princesa do Mar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá, 20 de fevereiro de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal